



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO 42 DE 06 DE JUNHO DE 2024

“Renova a composição das equipes da
Vigilância Sanitária e da **Vigilância
Epidemiológica** do Município de Silveiras.”

O Senhor **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a equipe da Vigilância Sanitária (VISA) do Município de Silveiras os seguintes membros:

Secretária de Saúde – Maria Gicelli Espindola Rocha da Cruz Raimundo;

Agente de Saneamento – José Márcio de Lacerda Araújo;

Agente de Saneamento – Pedro Gabriel Gonçalves de Araújo;

Agente de Saneamento – Aline Silva de Almeida;

Biólogo – Flaviane Ferrari da Silva;

Biomédico – Evandro Mariano Mendes;

Enfermeiro – Maria Luiza de Melo Araújo;

Engenheiro Agrônomo – Aleksander Ribeiro da Silva;

Engenheiro Civil – Matheus Cruz Penna;

Veterinário – Domingos Sávio Garcia;

Art. 2º Ficam nomeados para compor a equipe da Vigilância Epidemiológica (VE) do Município de Silveiras os seguintes membros:

Enfermeiro – Leandro André da Silva -VE

Técnico em Enfermagem – Erica Soares Jordão.

Parágrafo único. Exercerão as funções de Coordenador da VISA e Coordenador da VE,

41



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

os membros Pedro Gabriel Gonçalves de Araújo e Leandro André da Silva, que compõem a Vigilância de Saúde do Município de Silveiras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 06 de junho de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no site da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete